LICENÇA n.º ICP-ANACOM-07/2013-SP

Alteração n.º 2

O n.º 1 da cláusula 1.ª passa a ter a seguinte redação:

«*Pelo presente título fica a URBANOS – Distribuição Expresso, S.A., doravante abreviadamente designada por URBANOS, matriculada sob o número 502 674 873, com sede na Rua Duque de Palmela, n.º 27, 5.º Esq., 1250-097 Lisboa, licenciada como prestador de serviços postais.*»

Lisboa, 29 junho de 2017

Professor Doutor João Manuel Lourenço Confraria Jorge e Silva

Vogal do Conselho de Administração

Ao abrigo das disposições conjugadas da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 9.º, da alínea *q)* do n.º 1 do artigo 26.º e dos n.os 1 e 2 do artigo 27.º, todos dos Estatutos da ANACOM, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 39/2015, de 16 de março, e no uso da competência delegada pelo Conselho de Administração da ANACOM, nos termos previstos na alínea *i)* do n.º 3 da Deliberação n.º 1856/2015, de 24 de setembro, na sua redação em vigor.